

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023**  
**ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Assistente de Tecnologia da Informação**, com lotação em Belém no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias 10 a 12/01/2023

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remar cadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá informar no campo específico dentro da plataforma e apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

<b>Cargo</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>Salário</b>	<b>Jornada Semanal</b>
<b>Assistente de Tecnologia da Informação</b>	Ensino Médio	CR	R\$ 3.056.68	44h

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

**2.1. Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação:**

**Experiência comprovada na função de, no mínimo, 06 (seis) meses como Assistente de Tecnologia da Informação ou afins.**

**Nota:** Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente e certificado de educação profissional

técnica na área de informática ou de tecnologia da informação, com carga horária mínima de 1.000 horas.

**Síntese das Atividades:** Dar suporte em informática aos usuários; executar manutenção preventiva e corretiva de hardware, software e infraestrutura de rede; capacitar usuários na utilização de equipamentos e programas de informática; instalar e configurar equipamentos e programas de informática.

## 2.2. Conhecimentos Gerais:

- **Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

- **Matemática:** Problemas com as quatro operações; Frações; Sistema de Medida (Comprimento, Superfície, Volume); Produtos Notáveis; Fatoração; Números Decimais; Potenciação; Números Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Razão e Proporção; Conjuntos; Conjuntos Numéricos.

- **Lógica:** Proposição lógica, proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabela-verdade, classificação das proposições compostas, equivalências e negações, quantificadores lógicos, diagramas lógicos e argumentos.

- **Informática:** Arquitetura de Computadores (Hardware, Software e Sistema Operacional), Processo de Suporte ao Usuário (Resolução de Problemas, Análise de Causa e Níveis de Serviço), Redes de Computadores (Tipos, Hardware, Topologia, Protocolos de Comunicação de Dados) e Processos ITIL.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 05 (cinco) etapas: Fit Comportamental, Prova de Conhecimentos Gerais, Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

### 3.1. Descrição das etapas:

**1ª Etapa: Fit Comportamental:** Etapa obrigatória. Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. A prova poderá ser agendada em até 24h após a inscrição.

**2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais:** Será composta de 20 questões, sendo 03 (três) de Português, 03 (três) de Matemática, 04 (quatro) de lógica e 10 (dez) de Informática. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiveram nota inferior a **6 (seis) pontos** serão desclassificados. A prova poderá ser agendada com 24h após a finalização da etapa anterior. Ressaltamos que a prova será aplicada no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

**3ª Etapa: Análise de Requisitos:** Passarão para esta etapa os 25 candidatos de maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais. Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

**4ª Etapa: Prova Prática:** Serão classificados para a Prova Prática os candidatos classificados na etapa de Análise de Requisitos. A prova prática será uma avaliação dos conhecimentos exigidos neste comunicado (item 2. Perfil e Pré-requisitos do cargo), valendo 10 (dez) pontos e os candidatos que obtiveram nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

**5ª Etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos aprovados na etapa anterior. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática. Permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 06 de janeiro de 2023.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA